INDICAÇÃO Nº 066/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para que a secretaria de obras junto com o departamento de trânsito, avalie a colocação de Placa com a frase “Proibido o acesso de Carreta e Bi Trem” no Trevo de acesso à Rua Ulisses Faria, evitando assim que veículos de grande porte acessem a avenida.

Justificativa:

A devida solicitação é uma demanda importante para melhorarmos a segurança do trânsito na Rua Ulisses Faria e evitar que veículos de grande porte, transitem por esse acesso.

6ª Sessão Ordinária
21/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 20 de março de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

ANEXO



IMAGEM- IN LOCO

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br